PREFEITURA TUBARÃO
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO

ESTIMATIVA DA DESPESA

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021, o processo de compra ou contratação deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o **documento de estimativa de despesa**, a ser feito com base no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO CONTRATUAL

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO DE 2025 E PELO PERÍODO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS.

3. IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa:

i) pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

ii) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

iii) dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

A pesquisa direta com fornecedores foi realizada por e-mail, com prazo de envio da cotação de 4 dias úteis. Recebemos o retorno das seguintes empresas: Marthes Distribuidora e Sulmedic.
Os fornecedores Nutriport Comercial Ltda e Barra Comércio e Distribuição de Alimentos Eireli também foram consultados, porém não enviaram suas propostas dentro do prazo estabelecido no momento do contato.

Foram utilizados também dados de pesquisa publicada em mídia especializada e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, incluindo a data e a hora de acesso, coletados no site da Drogaria Catarinense, entre os dias 8 e 16 de abril. Para complementar os dados, atas de contratações similares feitas pela Administração Pública também foram consideradas, a exemplo do Consórcio Cincatarina.

Todos os orçamentos coletados encontram-se como anexos do processo.
Dos valores cotados, foi calculada a média aritmética, valor este que foi definido como valor máximo por item a ser aceito pela Administração. O resultado da pesquisa encontra-se detalhado no quadro abaixo:

4. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS/MEMÓRIA DE CÁLCULO

MÉDIA DOS VALORES DOS ORÇAMENTOS

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	Marthes	Sulmedic	CINCATARINA	Drogaria	MÉDIA
1	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DE 0 A 6 MESES	Kg	200	R$ 99,00	R$ 74,91	R$ 88,75	R$ 73,63	**R$ 84,07**
2	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE 6 A 12 MESES	Kg	2000	R$ 89,00	R$ 74,91	R$ 90,00	R$ 73,63	**R$ 81,89**
3	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE PRIMEIRA INFÂNCIA	Kg	2000	R$ 84,90	R$ 69,62	R$ 53,16	R$ 67,37	**R$ 68,76**
4	FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE	Kg	200	R$ 149,00	R$ 230,33	R$ 149,81	R$ 229,75	**R$ 189,72**

5. ESTIMATIVA DA DESPESA

Estima-se o valor global de R$ 356.058,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e cinquenta e oito reais) para a presente contratação, para a presente contratação, conforme dados descritos na Tabela acima.

6. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A memória de cálculo se encontra na Tabela acima, sendo que os documentos que lhe dão suporte encontram-se anexos ao presente documento.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

Salienta-se que foram escolhidos os fornecedores listados na Tabela acima para pesquisa de preços, tendo em vista que é de conhecimento do Município que essas empresas são empresas do ramo, com vasta experiência no fornecimento de bens, conforme o caso almejado pelo Município.

Tubarão/SC 14 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
KARIN DE SOUZA PEREIRA
Data: 15/10/2025 13:38:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KARIN DE SOUZA PEREIRA
Fundação Municipal de Educação
Nutricionista